



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Agosto de 2024 às 11:04 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-12022024, Código de Validação: 4F15B42DEF.**



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 12022024**  
**( relativo ao Processo 44882024 )**  
**Código de validação: 4F15B42DEF**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 4488/2024
Assunto	Pagamento DANFE Nº 27, R\$ 423,79 Pagamento DANFE Nº 4, R\$ 270,00
Credor	ITHALLO GOMES BARROS RENATO GUSMÃO FERREIRA
Unidade Solicitante	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratação	Dispensa de Licitação Eletrônica - Contratação Direta nº 90003/2024
Objeto	Aquisição de material permanente (CARRINHO TRANSPORTE e ESCADA DOMÉSTICA - 7 DEGRAUS )
Notas de empenho/valor	2024NE000135 (FEMPE) /R\$ 270,00 / Ordinário / emitida em 01/08/2024 - <b>RENATO GUSMÃO FERREIRA</b> 2024NE000136 (FEMPE) /R\$ 423,79 / Ordinário / emitida em 01/08/2024 - <b>ITHALLO GOMES BARROS</b>
Valor a pagar	R\$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor das empresas **ITHALLO GOMES BARROS** e **RENATO GUSMÃO FERREIRA**, conforme anexo [DESPACHO-CAD - 8712024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Dispensa (Relatório Final) / Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		RELATÓRIO DE DISPENSA PUBLICAÇÃO DO AVISO NO PNCP EXTRATO SINC_PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO
2	Nota de empenho	x		Anexo do documento : PA 44882024 - RENATO GUSMAO FERREIRA-MEI - CAD (escada domestica).pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download <a href="#">alternativo</a> DESPACHO-DG - 54972024 _ EXTRATO PNCP - NE_135_2024_RENATO GUSMAO_ Anexo do documento : PA 44882024 - ITHALLO GOMES BARROS-MEI - CAD (carrinho transporte).pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download <a href="#">alternativo</a> DESPACHO-DG - 54972024 _ EXTRATO PNCP - NE_136_2024_ITHALLO GOMES_ EXTRATO SINC_PROCEDIMENTO

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

3	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x	<p><b>CONTRATAÇÃO</b></p> <p>Anexo do documento : NOTA FISCA Nº 27 - ITHALLO GOMES BARROS - CARRINHO TRANSPORTE.pdf ( Descrição: NOTA FISCA Nº 27 - ITHALLO GOMES BARROS - CARRINHO TRANSPORTE) <a href="#">Download alternativo</a></p> <p>Anexo do documento : NOTA FISCAL nº 04 - RENATO GUSMAO FERREIRA - ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS.pdf ( Descrição: NOTA FISCAL Nº 04 - RENATO GUSMÃO FERREIRA - ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS) <a href="#">Download alternativo</a></p>
4	Regularidades Fiscal e Trabalhista		
4.1	Regularidade Receita Federal /INSS		
4.2	Regularidade FGTS		
4.3	Regularidade Receita Estadual		
4.4	Regularidade Receita Municipal		
4.5	Regularidade Trabalhista	x	<p>Anexo do documento : CERTIDAO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA - ITHALO.pdf ( Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA - ITHALO) <a href="#">Download alternativo</a></p> <p>Anexo do documento : CERTIDAO ESTADUAL NEGATIVA - ITHALLO.pdf ( Descrição: CERTIDÃO ESTADUAL NEGATIVA - ITHALLO) <a href="#">Download alternativo</a></p> <p>Anexo do documento : SICAF - RENATO GUSMAO.pdf ( Descrição: SICAF - RENATO GUSMÃO) <a href="#">Download alternativo</a></p> <p>Anexo do documento : CERTIDAO MUNICIPAL - RENATO GUSMAO FERREIRA.pdf ( Descrição: CERTIDÃO MUNICIPAL - RENATO GUSMÃO FERREIRA) <a href="#">Download alternativo</a></p>
5	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação	x	<a href="#">DESPACHO-CAD - 8712024</a>
<b>OBSERVAÇÃO/PENDÊNCIAS</b>			
6.1 A Coordenadora de Administração no <a href="#">DESPACHO-CAD - 8712024</a> assim se manifesta:			

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Agosto de 2024 às 11:04 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-12022024, Código de Validação: 4F15B42DEF.



Assessoria Técnica da Administração

6	<p>“ Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento das Notas Fiscais, conforme informações abaixo: (...) Valor Geral: 693,79 (Seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) ”</p>
7	<p><b>CONCLUSÃO</b> Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO</b>, desde que, antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 10:49 h (\*)*

**CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 11:04 h (\*)*

**SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Agosto de 2024 às 11:04 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-12022024, Código de Validação: 4F15B42DEF.